

CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 475/2019

02 de abril de 2019.

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 616/2019
as folhas 01 no livro de Protocolo nº 52
Tauá, 04/04/19
Servidor Responsável BRUNO

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, iluminação da Rua do Comércio do Arionaldo, na Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **iluminação da Rua do Comércio do Arionaldo , na Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.**


JUSTIFICATIVA

É importante que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe. Considerando que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 02 de abril de 2019.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
08/04/19

Presidente

MATERIA ENCAMINHADA
<u>PMI</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>177/2019</u>
<u>Cornelia</u>
FUNCIONÁRIO